



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Informações Básicas

a) Trata-se de realização dos Estudos Técnicos Preliminares para análise da viabilidade da **Contratação de uma empresa especializada para desenvolver e implantar a manutenção integral dos dois websites (Portal da Transparência e site institucional), já incluídos em um plano de hospedagem, que abrange a atualização de dados, inserção de fotos e artes, redação de textos, modificação do layout, além da criação de novas páginas e funcionalidades para a Câmara Municipal de Bodocó/PE**, conforme Lei 14.133 de abril de 2021.

### 2. Área requisitante

Setor Requisitante	Responsável

### 3. Descrição da necessidade

#### 2.1. Descrição da necessidade:

A contratação de uma empresa especializada para desenvolver e implantar a manutenção integral dos sites da Câmara Municipal de Bodocó/PE justifica-se pela necessidade de garantir uma comunicação eficiente, transparente e acessível entre a administração pública e a população. Trata-se de uma medida essencial para atender ao interesse público, uma vez que tanto o Portal da Transparência quanto o site institucional desempenham papéis estratégicos na divulgação de informações, prestação de contas e facilitação do acesso aos serviços oferecidos pelo órgão legislativo.

A ausência de uma manutenção adequada comprometeria a funcionalidade dos sites, impactando qualidades a adição e a transparência da Câmara Municipal. Por isso, é necessária uma abordagem abrangente que inclua a atualização periódica de dados, publicação de conteúdos visuais como fotos e artes, elaboração de textos coordenados e informativos, além de alterações no layout que promovam modernidade e usabilidade. A criação de novas páginas e funcionalidades também é necessária para acompanhar o dinamismo da gestão pública e atender às demandas dos cidadãos.

Por fim, é fundamental destacar que a manutenção desses portais, dentro de um plano de hospedagem confiável, fomenta a inclusão digital e a participação ativa da população em assuntos públicos. Assim, a proposta de contratação busca garantir o cumprimento das obrigações legais e institucionais de transparência, bem como fortalecer os canais de comunicação entre a Câmara e a sociedade, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e democrática.

### 4. Levantamento de Mercado

Identificar e analisar as alternativas mais usuais para a obtenção de serviços de desenvolvimento e implantação da manutenção integral de dois websites (Portal da Transparência e site institucional), incluindo a atualização de dados, inserção de fotos e artes, redação de textos, modificação do layout e criação de novas páginas e funcionalidades, para a Câmara Municipal de Bodocó/PE, considerando os custos, vantagens e desvantagens de cada opção.

#### Alternativa 1: Realizar uma parceria público-privada (PPP):

##### Vantagens:

- **Redução de custos para o órgão público:** A PPP permite que a Câmara Municipal compartilhe os custos do desenvolvimento e da manutenção dos websites com a empresa parceira, o que pode reduzir significativamente o investimento necessário por parte do órgão público.



- **Expertise e recursos da iniciativa privada:** A parceria com uma empresa especializada garante o acesso à expertise, à tecnologia e aos recursos da iniciativa privada, o que pode resultar em websites mais modernos, eficientes e inovadores.
- **Possibilidade de inovação e modernização dos serviços:** A PPP pode estimular a inovação e a modernização dos serviços online da Câmara Municipal, com a implementação de novas tecnologias, ferramentas e soluções para a comunicação e a transparência.
- **Compartilhamento de riscos:** A PPP permite o compartilhamento de riscos entre o órgão público e a empresa parceira, o que pode reduzir o impacto de eventuais problemas ou atrasos no projeto.
- **Sustentabilidade do projeto:** A PPP pode garantir a sustentabilidade do projeto a longo prazo, com a definição clara de responsabilidades e a previsão de mecanismos de monitoramento e avaliação.

*Desvantagens:*

- **Complexidade na estruturação e na gestão:** A PPP exige um processo de estruturação complexo e uma gestão eficiente para garantir o sucesso do projeto, o que pode demandar tempo e recursos da Câmara Municipal.
- **Riscos jurídicos e financeiros:** A PPP envolve riscos jurídicos e financeiros para ambas as partes, o que exige uma análise cuidadosa do contrato e a definição de garantias para a proteção dos interesses da Câmara Municipal.
- **Demora na implementação:** O processo de estruturação e aprovação de uma PPP pode ser demorado, o que pode atrasar a implantação dos websites.
- **Rigidez:** A PPP pode gerar rigidez na gestão dos websites, com limitações para a Câmara Municipal realizar alterações ou implementar novas funcionalidades sem a aprovação da empresa parceira.

*Comentário:*

A PPP pode ser uma alternativa interessante para projetos de grande porte e longo prazo, com potencial para a modernização e a inovação dos serviços online da Câmara Municipal. No entanto, é fundamental avaliar cuidadosamente a complexidade, os riscos e a rigidez inerentes a esse modelo de contratação.

**Alternativa 2: Utilizar o Portal Modelo Interlegis:**

*Vantagens:*

- **Gratuito:** O Portal Modelo Interlegis é uma plataforma totalmente gratuita, incluindo a hospedagem, o suporte técnico e as atualizações, o que representa uma grande economia para a Câmara Municipal.
- **Ferramentas e recursos específicos para o Legislativo:** O Portal Modelo oferece ferramentas e recursos específicos para as necessidades das Câmaras Municipais, como a publicação de leis, atas de sessões, informações sobre os vereadores, canais de participação popular e módulos de transparência.
- **Conformidade com a legislação:** A plataforma atende às exigências legais de transparência, acessibilidade e proteção de dados, garantindo a conformidade do website com as normas vigentes.
- **Treinamento e suporte:** O Interlegis oferece treinamento e suporte técnico para a utilização da plataforma, auxiliando os servidores da Câmara Municipal na gestão do website.
- **Simplicidade e facilidade de uso:** A plataforma possui interface intuitiva e fácil de usar, permitindo que os servidores da Câmara Municipal atualizem o conteúdo e gerenciem o website sem necessidade de conhecimentos técnicos avançados.

*Desvantagens:*



- **Limitação de personalização:** O Portal Modelo oferece templates pré-definidos, o que pode limitar a personalização do website e a criação de um design único para a Câmara Municipal.
- **Dependência da plataforma:** A Câmara Municipal fica dependente da plataforma Interlegis para a manutenção, a segurança e as atualizações do website, o que pode gerar limitações na gestão do site.
- **Funcionalidades limitadas:** Embora ofereça diversas ferramentas e recursos, o Portal Modelo pode não atender a todas as necessidades específicas da Câmara Municipal, o que pode exigir a contratação de serviços complementares.

*Comentário:*

O Interlegis é uma excelente alternativa para Câmaras Municipais que buscam uma solução gratuita, com ferramentas específicas para o Legislativo e conformidade com a legislação. No entanto, é preciso avaliar as limitações de personalização e as funcionalidades da plataforma antes de optar por essa solução.

**Alternativa 3: Desenvolvimento interno (se a Câmara possuir equipe de TI):**

*Vantagens:*

- **Controle total:** O desenvolvimento interno garante à Câmara Municipal controle total sobre o desenvolvimento e a manutenção dos websites, permitindo a personalização completa de acordo com as suas necessidades e a implementação de novas funcionalidades a qualquer momento.
- **Personalização:** Os websites podem ser personalizados de acordo com as necessidades específicas da Câmara Municipal, com a criação de um design exclusivo, a implementação de funcionalidades específicas e a integração com outros sistemas do órgão.
- **Economia com contratação de terceiros:** O desenvolvimento interno pode gerar economia com a contratação de empresas ou profissionais externos, aproveitando os recursos e a expertise da equipe de TI da Câmara Municipal.
- **Agilidade nas atualizações e manutenções:** A equipe interna pode realizar as atualizações e manutenções dos websites de forma mais ágil, sem a necessidade de contratar serviços externos e depender de cronogramas de terceiros.
- **Conhecimento da instituição:** A equipe de TI da Câmara Municipal possui conhecimento profundo da instituição, seus processos e suas necessidades, o que pode contribuir para o desenvolvimento de websites mais eficientes e adequados à realidade do órgão.

*Desvantagens:*

- **Demanda tempo e recursos:** O desenvolvimento interno exige tempo, recursos e uma equipe de TI qualificada e com disponibilidade para se dedicar ao projeto, o que pode comprometer outras atividades da equipe.
- **Risco de atrasos e falhas:** O desenvolvimento de software está sujeito a atrasos e falhas, o que pode comprometer o cronograma e o orçamento do projeto, além de gerar frustrações e prejuízos para a Câmara Municipal.
- **Necessidade de manutenção e atualização constante:** Após a implantação, os websites precisarão de manutenção e atualização constante para corrigir falhas, implementar melhorias e adaptar-se às novas tecnologias, o que exige uma equipe técnica permanente e gera custos contínuos.
- **Dificuldade em acompanhar as tendências do mercado:** A equipe interna pode ter dificuldade em acompanhar as tendências e as novas tecnologias do mercado de desenvolvimento web, o que pode resultar em websites defasados e com baixa usabilidade.

*Comentário:*



O desenvolvimento interno pode ser uma opção viável para Câmaras Municipais que possuem equipe de TI qualificada e com disponibilidade para se dedicar ao projeto, e que buscam controle total e personalização dos websites. No entanto, é preciso avaliar cuidadosamente os custos, os riscos e a necessidade de manutenção e atualização constante.

#### **Alternativa 4: Contratação de empresa especializada**

##### *Vantagens:*

- **Expertise e equipe multidisciplinar:** Empresas especializadas possuem equipes com profissionais de diversas áreas, como designers, programadores, redatores e especialistas em SEO, garantindo um serviço completo e de qualidade, com conhecimento técnico e experiência em desenvolvimento web.
- **Estrutura completa:** Possuem infraestrutura tecnológica, softwares e ferramentas para o desenvolvimento e a gestão dos websites, o que garante a eficiência e a qualidade do serviço.
- **Responsabilidade e cumprimento de prazos:** Assumem a responsabilidade pela execução do serviço e pelo cumprimento dos prazos estabelecidos em contrato, o que aumenta a previsibilidade e a segurança para a Câmara Municipal.
- **Atualização constante:** Mantêm-se atualizadas sobre as tendências e tecnologias do mercado, garantindo que os websites estejam sempre modernos e eficientes, com bom desempenho e usabilidade.

##### *Desvantagens:*

- **Custo:** Pode ter um custo mais elevado em comparação com outras alternativas, como a contratação de profissionais autônomos ou a utilização de plataformas online.
- **Dependência:** A Câmara Municipal pode ficar dependente da empresa contratada para a gestão dos websites, o que exige uma boa escolha da empresa e a definição clara das responsabilidades no contrato.
- **Parou no tempo, não é intuitivo:** Algumas empresas especializadas podem ter dificuldades em acompanhar as tendências e as novas tecnologias do mercado, o que pode resultar em websites com design ultrapassado e navegação confusa.
- **Suporte difícil em comparação com empresas privadas:** O suporte técnico oferecido por algumas empresas pode ser deficitário em comparação com o suporte oferecido a clientes privados, o que pode gerar dificuldades na resolução de problemas e na manutenção dos websites.

##### *Comentário:*

A contratação de uma empresa especializada é a opção mais tradicional para o desenvolvimento e a manutenção de websites, garantindo expertise, estrutura completa e responsabilidade na execução do serviço. No entanto, é fundamental escolher uma empresa que esteja atualizada com as tendências do mercado e que ofereça um bom suporte técnico.

## **5. Descrição da solução como um todo**

### **5.1. Descrição da Solução:**

Considerando as necessidades da Câmara Municipal de Bodocó/PE e as alternativas disponíveis, a solução escolhida para o desenvolvimento e a manutenção integral dos dois websites (Portal da Transparência e site institucional) é a **contratação de uma empresa especializada**. Essa opção se destaca por oferecer uma série de vantagens em relação a outras alternativas, como a contratação de profissionais autônomos, a utilização de plataformas online ou o desenvolvimento interno, especialmente para garantir a expertise, a estrutura e a atualização constante que os websites da Câmara exigem.



### **1. Capacidade de atender às necessidades específicas de um órgão público:**

A empresa especializada em desenvolvimento de websites para órgãos públicos possui conhecimento e experiência para atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de Bodocó/PE, como a criação de um Portal da Transparência em conformidade com as leis e resoluções do TCE/PE, a implementação de ferramentas de participação popular e a garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência.

#### **Benefícios:**

- Conformidade legal: A empresa garante que os websites estejam em conformidade com as leis e resoluções do TCE/PE, evitando problemas com o Tribunal de Contas e garantindo a transparência na gestão pública.

### **2. Estrutura Completa e Recursos Tecnológicos:**

A empresa especializada possui uma estrutura completa para a implantação e gestão dos websites, incluindo softwares de design e programação, ferramentas de análise de tráfego, servidores de hospedagem e equipe de suporte técnico. Essa estrutura garante a eficiência, a qualidade e a segurança dos serviços, além de permitir a escalabilidade e a adaptação às necessidades da Câmara Municipal.

#### **Benefícios:**

- Websites com bom desempenho: A utilização de servidores de hospedagem de alta qualidade e a otimização do código dos websites garantem um bom desempenho, com carregamento rápido das páginas e boa experiência para o usuário.

### **3. Responsabilidade, Cumprimento de Prazos e Atualização Constante:**

A empresa especializada assume a responsabilidade pela execução do serviço, com prazos e metas definidos em contrato, o que garante o cumprimento das obrigações e a previsibilidade dos processos. Além disso, a empresa se mantém atualizada sobre as tendências e as novas tecnologias do mercado de desenvolvimento web, garantindo que os websites estejam sempre modernos, eficientes e em conformidade com as melhores práticas.

#### **Benefícios:**

- Websites modernos e atualizados: A atualização constante da empresa garante que os websites estejam sempre em conformidade com as tendências do mercado, com design moderno, funcionalidades atualizadas e boa usabilidade.
- Melhoria contínua: A empresa busca a melhoria contínua dos serviços, implementando novas funcionalidades, otimizando o desempenho dos websites e buscando soluções inovadoras para atender às necessidades da Câmara Municipal.

### **Justificativas da Escolha**

**Técnica:** A empresa especializada oferece capacidade técnica para atender às necessidades específicas de um órgão público, como a Câmara Municipal, além de estrutura completa e recursos tecnológicos para garantir a implantação e a manutenção de websites modernos, eficientes e seguros.

**Econômica:** Embora o custo da contratação de uma empresa especializada possa ser mais elevado que outras alternativas, o investimento se justifica pelos benefícios de qualidade, eficiência, segurança e atualização constante, que resultam em maior visibilidade para a Câmara Municipal, melhor comunicação com a população e cumprimento das obrigações legais de transparência.



**Manutenção e Assistência Técnica:** A empresa especializada se responsabiliza pela manutenção e atualização dos websites, além de oferecer suporte técnico contínuo à Câmara Municipal, garantindo o funcionamento adequado das plataformas e a resolução de eventuais problemas.

**Fundamento:** A Lei nº 14.133/2021 permite a contratação de serviços especializados para a implantação e a manutenção de websites, desde que a contratação seja justificada e realizada por meio de licitação. A escolha da empresa especializada atende aos princípios da administração pública, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.<sup>1</sup>

### Conclusão

A contratação de uma empresa especializada para a implantação e a manutenção dos websites da Câmara Municipal de Bodocó/PE é a solução mais adequada para atender às necessidades do órgão e às expectativas da população. Essa opção garante a capacidade de atender às necessidades específicas de um órgão público, estrutura completa, responsabilidade, cumprimento de prazos e atualização constante, contribuindo para a criação de websites modernos, eficientes, seguros e acessíveis, que promovam a transparência, a comunicação e a participação popular na gestão pública.

## 6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

A Câmara Municipal de Bodocó/PE, comprometida com a sustentabilidade ambiental, exige que a empresa contratada para a implantação e manutenção dos websites adote práticas sustentáveis em suas operações. As seguintes medidas devem ser observadas:

- **Eficiência Energética:** Utilizar equipamentos com baixo consumo de energia e adotar práticas que promovam a economia de energia, como o desligamento de equipamentos quando não estiverem em uso e a utilização de fontes de energia renováveis, quando possível.
- **Utilização de Materiais Sustentáveis:** Priorizar a utilização de materiais reciclados, recicláveis e biodegradáveis na confecção de materiais de escritório, brindes e outros insumos.
- **Redução da Emissão de Carbono:** Adotar medidas para reduzir a emissão de carbono, como a otimização das rotas de transporte e a utilização de veículos com baixa emissão de poluentes, quando aplicável.
- **Política de Sustentabilidade:** Apresentar uma política de sustentabilidade que demonstre seu compromisso com a preservação do meio ambiente e a adoção de práticas sustentáveis em suas atividades.

### 5.2 Subcontratação:

A empresa contratada poderá subcontratar parte dos serviços, desde que:

- A subcontratação seja previamente autorizada pela Câmara Municipal, por meio de termo aditivo ao contrato.
- A empresa subcontratada atenda a todas as exigências técnicas e qualificações estabelecidas no edital e no contrato.
- A empresa contratada mantenha a responsabilidade integral pela execução do contrato e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas.
- A subcontratação não implique em aumento do valor do contrato para a Câmara Municipal.

A empresa contratada deverá apresentar à Câmara Municipal a documentação da empresa subcontratada, comprovando sua qualificação e capacidade técnica para a execução dos serviços subcontratados.

### 5.3 Garantia da Contratação:

Considerando a natureza do objeto (serviços de implantação e manutenção de websites) e os riscos envolvidos, não será exigida a garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



#### 6.4 Vistoria:

Não se aplica, pois o objeto da contratação é a prestação de serviços de implantação e manutenção de websites, que não requer vistoria prévia nas instalações da Câmara Municipal.

#### 6.5 Exigências Técnicas do objeto da Execução Contratual:

Para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços, a contratada deverá atender às seguintes exigências técnicas:

##### a) Desenvolvimento e Implantação dos Websites:

- **Plataforma:**

- Utilizar plataforma de gerenciamento de conteúdo (CMS) robusta, segura e com bom desempenho, como WordPress, Drupal ou Joomla, ou plataforma própria da empresa contratada que atenda aos requisitos do edital.
- Garantir a compatibilidade da plataforma com os navegadores mais utilizados e com dispositivos móveis (responsividade).
- Implementar medidas de segurança para proteger os websites contra ataques cibernéticos e garantir a integridade dos dados.

- **Design e Usabilidade:**

- Desenvolver ou implementar websites com design moderno, intuitivo e acessível, em conformidade com as normas de acessibilidade (WCAG).
- Criar uma estrutura de navegação clara e organizada, que facilite o acesso às informações e aos serviços disponibilizados.

- **Funcionalidades:**

- Implementar as funcionalidades especificadas no edital, como formulários de contato, busca interna, integração com redes sociais, mapa do site e calendário de eventos.
- Desenvolver ou implementar um Portal da Transparência em conformidade com as leis e resoluções do TCE/PE, com ferramentas para a publicação de dados e informações sobre a gestão pública.
- Criar ou implementar um website institucional com informações sobre a Câmara Municipal, os vereadores, as comissões, as sessões legislativas, as leis e os serviços oferecidos à população.

- **Conteúdo:**

- Auxiliar na migração do conteúdo dos websites atuais para a nova plataforma, garantindo a integridade e a organização das informações.
- Otimizar o conteúdo para os mecanismos de busca (SEO), para aumentar a visibilidade dos websites e facilitar o acesso à informação.

##### b) Manutenção dos Websites:

- **Atualização do Conteúdo:**

- Inserir conteúdo dos websites atualizado, com informações relevantes e tempestivas.
- Publicar notícias, fotos, vídeos e outros materiais de divulgação sobre as atividades da Câmara Municipal.

- **Manutenção Preventiva e Corretiva:**

- Realizar a manutenção preventiva dos websites, para garantir o seu bom funcionamento e a segurança das informações.
- Corrigir eventuais falhas e problemas nos websites, de forma rápida e eficiente.

- **Suporte Técnico:**

- Oferecer suporte técnico à Câmara Municipal para a utilização da plataforma e a gestão do conteúdo dos websites.
- Disponibilizar canais de atendimento online e telefônico para a resolução de dúvidas e problemas.

- **Atualização da Plataforma:**

- Manter a plataforma de gerenciamento de conteúdo atualizada, com as últimas versões e correções de segurança.
- Implementar novas funcionalidades e recursos nos websites, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.



## 7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

a) As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base na programação financeira e no exercício fiscal vigente da Câmara Municipal de Bodocó/PE:

Item	Descrição	Und	Qnt
1	Contratação de uma empresa especializada para desenvolver e implantar a manutenção integral dos dois websites (Portal da Transparência e site institucional), já incluídos em um plano de hospedagem, que abrange a atualização de dados, inserção de fotos e artes, redação de textos, modificação do layout, além da criação de novas páginas e funcionalidades para a Câmara Municipal de Bodocó/PE	Mês	12

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

a) Essa pesquisa é superficial e não substitui a pesquisa que deve ser feita para aferir o preço de referência que será utilizado na fase de seleção do fornecedor/prestador, conforme Decreto e/ou Lei Federal 14.133/2021.

Item	Descrição	Und	Qnt	Vi. Unit. R\$	Vi. Total R\$
1	Contratação de uma empresa especializada para desenvolver e implantar a manutenção integral dos dois websites (Portal da Transparência e site institucional), já incluídos em um plano de hospedagem, que abrange a atualização de dados, inserção de fotos e artes, redação de textos, modificação do layout, além da criação de novas páginas e funcionalidades para a Câmara Municipal de Bodocó/PE	Mês	12	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00

(retirar na fase externa, em caso de orçamento sigiloso)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O §1º do art. 47 da Lei 14.133/2021 exige que na aplicação do princípio do parcelamento devem ser considerados: I) a responsabilidade técnica; II) o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; III) o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No caso concreto, não há possibilidade de divisão objeto, não sendo possível o parcelamento da solução, considerando que a prestação de serviço não pode ser executada de forma separada.

**Assim, podemos justificar:**

**TCU** - "diante das peculiares e excepcionais circunstâncias do presente caso concreto, no qual a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica" complementando que a licitação por item: "tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração". Acórdão 5301/2013 TCU Segunda Câmara.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ**  
**CASA LUIZ BEZERRA LUNA**  
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO  
CNPJ: 24.301.483/0001-22  
FONE: 87 3878-1255  
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

#### **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação dos serviços especializados está fundamentada em sólido planejamento orçamentário, evidenciada pela alocação de recursos no elemento de despesa 33.90.39.00, especificamente destinados a serviços de terceiros pessoa jurídica. Essa previsão orçamentária sublinha a capacidade da câmara municipal dos vereadores de empreender esta contratação, garantindo não apenas a disponibilidade de recursos, mas também a conformidade com os princípios de responsabilidade fiscal e gestão prudente dos recursos públicos. O fato de haver um orçamento explicitamente reservado para tais serviços confirma que a contratação foi antecipadamente planejada, assegurando assim que o processo ocorra de maneira estruturada e financeiramente viável.

#### **11. Declaração da viabilidade ou não da contratação**

Após tudo o que foi explicitado, os Estudos Técnicos Preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada, a fim de atender a câmara Municipal de Bodocó/PE, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente viável e necessária.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) São partes integrantes e indissociáveis deste Estudo Técnico Preliminar, os anexos abaixo relacionados:

Anexo A – Câmara Municipal de Orocó/PE;

Bodocó/PE, 21 de Janeiro de 2025.

**Ana Emilia Miranda Albuquerque**  
Chefe de Gabinete